

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E CLASSIFICATÓRIO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES DO 1° SEGMENTO (1ª A 4°) DO ENSINO FUNDAMENTAL NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – ZONA URBANA E RURAL- NÍVEL MÉDIO

EDITAL N°01/2021

O MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

FAZ SABER: A todos quanto o presente Edital virem ou dele tomarem conhecimento que, em consonância com as normas ínsitas nos artigos 37, inciso IX e artigo 27, inciso X, das Constituições Federal e Estadual e alterações posteriores, combinados com o artigo 1º, artigo 2º, inciso VI, c/c o XI, alínea "d" da Lei Complementar nº 58, de 17 de julho de 1998 e suas alterações posteriores, torna pública a abertura de inscrições ao Processo Seletivo Simplificado e Classificatório para formação de cadastro de reserva de professor para a Educação de Jovens e Adultos na zona urbana e rural, para atuação no 1º segmento.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1.1 Considerando que a Educação é um serviço oferecido pela Administração Pública em caráter contínuo, conforme estabelecem a Constituição Federal e a Lei nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), a Secretaria Municipal de Educação realizará processo seletivo simplificado, em formação de cadastro de reserva, obedecidas as normas e condições deste Edital.
- 1.1.2 Será constituída uma Comissão Coordenadora para realizar este Processo Seletivo Simplificado e Classificatório. O processo seletivo terá validade de um ano a contar da data do seu resultado final, podendo ser prorrogado uma vez por igual período.
- 1.1.3. O Processo Seletivo Simplificado e Classificatório realizar-se-á sob a responsabilidade da Comissão Interna, nomeada pela Portaria nº131/2021, obedecidas às normas deste Edital.
- 1.2 Todas as informações, referentes ao presente Edital de Processo Seletivo Simplificado e Classificatório para formação de cadastro de reserva, estarão disponíveis no site www.diario.ac.gov.bre www.tarauaca-ac.gov.br, sendo de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a divulgação de todos os Atos. Editais e Comunicados referentes a este Processo Seletivo.



- 1.3 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas deste Edital, como também dos Comunicados e outros informativos a serem eventualmente divulgados; o candidato tem que está ciente que caso classificado e convocado nesse processo seletivo só será contratado mediante exclusivamente na modalidade de Ensino de EJA. (Portanto, só será contratado o candidato que não tem nenhum vínculo empregatício ou bolsa, ou que seja estagiário ou ainda trabalhe no Programa Caminho da Escola ou exerça alguma função em algum órgão desta Secretaria Municipal ou Estadual).
- 1.4 O Processo Seletivo Simplificado e Classificatório será constituído de DE UMA PROVA OBJETIVA EM CARÁTER CLASSIFICATÓRIO ELIMINATÓRIO.
- 1.5 A prova será aplicada aos candidatos que foram inscritos com as normas legais deste edital.
- 1.6 Não serão fornecidos ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo e classificatório, valendo para este fim a publicação da lista dos candidatos classificados no site www.diario.ac.gov.br e www.tarauaca-ac.gov.br
- 1.7 Ao inscrever-se, o candidato afirma estar ciente de todo o conteúdo deste edital e de que todas as exigências nele contidas deverão ser cumpridas, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas.
- 1.8 O resultado final será divulgado no site www.diario.ac.gov.br ewww.tarauaca-ac.gov.br
- 1.9 A classificação do candidato no Processo Seletivo Simplificado e classificatório gera apenas a expectativa de direito à contratação. É reservado a esta Secretaria o direito de proceder à contratação em número que atenda aos seus interesses e suas necessidades.
- 1.10 Os contratos de trabalho por tempo determinado firmados com esta Secretaria pelos candidatos convocados, serão regidos pelo regime temporário;
- 1.11 APÓS A APROVAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E CLASSIFICATÓRIO EM FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSOR PARA A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NA ZONA URBANA E RURAL, PARA ATUAÇÃO NO 1º SEGMENTO, FICARÁ DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO CONTRATADO, MATRICULAR ALUNOS PARA FORMAR SUA TURMA, BUSCANDO NA COMUNIDADE AO QUAL CONCORREU.
- 1.12. Caso o candidato aprovado não consiga matricular alunos em quantidade significativa para iniciar uma turma de EJA, será este eliminado do certame.

2. DOS CARGOS E REQUISITOS



2.2. EJAI (1° SEGMENTO), ENSINO FUNDAMENTAL - 25 horas semanais com remuneração será de R\$ 1.100,00 reais.

2.3. DA JORNADA DE TRABALHO DO PROFESSOR - EJA I (1º SEGMENTO) A jornada de trabalho semanal para o cargo de Professor 25 horas será de 15 horas de regência em sala e as demais distribuídas para planejamento mensal ou quinzenal na unidade de ensino, resgate de alunos, apoio pedagógico, projetos complementares e atividades de estudo, conforme estabelecido nas diretrizes da SEME/SEE.

2.4. DAS VAGAS

- 2.5 O Processo Seletivo Simplificado e classificatório para formação de cadastro de reserva de que trata este Edital é para vagas conforme ANEXO. 2.6. Será excluído do certame o candidato classificado que for convocado e não aceitar lotação na comunidade de sua opção.
- 2.7. Será excluído do Certame o candidato classificado que não fizer as matriculas necessárias para uma turma de EJA. Zona Urbana de No mínimo 25 (Vinte e Cinco) alunos; Zona Rural 15 (Quinze) alunos.

3. DA GRATUIDADE DA INSCRIÇÃO

3.1. Fica estabelecida a gratuidade quanto à inscrição dos candidatos no Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro de reserva, não lhes podendo ser exigido o prévio recolhimento de taxas de qualquer natureza para fins de inscrição no certame.

4. DO JULGAMENTO DAS PROVAS

- 4.1 Serão excluídos do certame os candidatos que obtiverem na Prova objetiva, notas inferiores a 50 (Cinquenta) pontos.
- 4,2 A ordem de Classificação dos candidatos obedecerão à quantidade de pontos.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão realizadas entre os dias 17 a 18 de Maio de 2021, exclusivamente por via presencial, das 08h00min às 11h30min e das 14h15min às 16h45min, na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Cel. Juvêncio de Menezes, s/nº - Centro - Tarauacá.



- 5.2. Cada candidato só poderá efetuar 01 (uma) inscrição no Processo Seletivo Simplificado, devendo apresentar o formulário de inscrição constante em ANEXO.
- 5.3. O formulário de inscrição deverá ser impresso, preenchido e assinado sem emendas ou rasuras pelo próprio candidato.
- 5.4. Serão aceitas as inscrições dos candidatos que cumprirem os seguintes requisitos:
- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal;
- b) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos;
- c) Preencher corretamente e de forma legível o Requerimento de Inscrição;
- d) Apresentar documentos de identidade originais como também cópias dos mesmos:
- e) Entregar, na forma definida no subitem.
- f); cópia dos documentos comprobatórios de atendimento aos pré-requisitos de escolaridade e experiência mínima exigida para a função concorrida;
- 5.5. Serão aceitos como documentos de identificação Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia),na forma da Lei Federal nº. 9.503, de 23/09/1997.
- 5.5.1. O candidato que não apresentar documento de identificação com foto terá sua inscrição indeferida no processo seletivo.
- 5.5.2. Não serão aceitos como documentos de identificação certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação (modelo antigo), carteira funcional sem valor de identidade, protocolos de solicitação de documentos, bem como, documento ilegível, não identificável ou danificado.
- 5.6. As informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se a Secretaria Municipal de Educação, o direito de excluir do Processo Seletivo Simplificado aquele que

não preencher esse documento oficial de forma completa, correta e/ou fornecer dados falsos.

5.7. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória ou condicional.



Estado do Acre Prefeitura Municipal de Tarauacá Secretaria Municipal de Educação – SEME Edital N°01/2021

- 5.8. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 5,9. O candidato poderá inscrever-se para uma das localidades deste edital, porém poderá optar por outra localidade caso tenha matriculas para que possa abrir uma turma de EJA. Como está no item 2.7 deste edital.

6. DAS PROVAS

6.1. O Processo Seletivo de que trata este Edital constará de uma etapa. A Prova Objetiva.

7. DA PROVA OBJETIVA

- 7.1. A Prova Objetiva será realizada no dia 30 de Maio de 2021, na Escola Municipal Prof^a : Rilza Maria do Nascimento, Rua Benjamin Constant, nº 510 Centro.
- 7.2. A prova terá duração 3h:00 min.
- 7.3. A organização da prova, seu detalhamento, número de questões por disciplina questões encontram-se representados na tabela a seguir apresentada:

Cargo	Prova /Tipo	Conhecimento	Número de itens	Valor das questões
Professor EJA I(1° segmento)- nível médio	Objetiva	Conhecimentos Específicos	5 questões de Língua Portuguesa 5 questões de Matemática 5 questões de História do Acre	Questões peso 2

		5 questões de Geografia do Acre	
	Conhecimento Pedagógicos/ EJA	20 questões	Questões peso 3

8. DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

- 8.1 A seleção simplificada compreenderá:
- a)Por uma avaliação em caráter classificatório o candidato será classificado o candidato será classificado se atingir nota a partir de 50% da prova.

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 9.1. Em caso de igualdade de pontos originando empate na classificação final serão utilizados, quando couber, os seguintes critérios de desempate, sucessivamente:
- a) Maior idade, quando um dos candidatos for maior que 60 anos;
- b) Obtiver maior pontuação em conhecimentos pedagógicos da EJA.

10. DA CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 10.1. Os candidatos serão classificados obedecendo à ordem decrescente da Prova.
- 10.2. A Secretaria Municipal de Tarauacá publicará em Diário Oficial do Estado, www.diario.ac.gov.br e no site www.tarauaca-ac.gov.br o resultado da avaliação.
- 10.3. As convocações, desclassificações e demais atos referentes ao Processo Seletivo serão publicados no Diário Oficial do Estado e disponibilizados no:

www.diario.ac.gov.br e no site www.tarauaca-ac.gov.br

10.4. A divulgação dos atos no site da SEME terá caráter meramente informativo, não possuindo efeito de notificação, razão pela qual qualquer falha ou retardo na inserção de informação relativa ao Processo Seletivo por essa via não poderá ser alegada para a restituição do prazo para a prática dos atos estabelecidos no Edital.

11. DOS RECURSOS

- 11.1. Não serão aceitos os recursos remetidos via postal, via fax ou via correio eletrônico.
- 11.2. Serão preliminarmente indeferidos recursos intempestivos, não acompanhados das razões do inconformismo, ou que não atendam às especificações exigidas neste Edital.
- 11.3. A decisão dos recursos será publicada no Diário Oficial do Estado e disponibilizada no endereço eletrônico: www.diario.ac.gov.br e www.tarauaca-ac.gov.br
 - 11.5. Os Recursos não terão efeito suspensivo.

12. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO E DISPONIBILIDADE.

12.1 Cargos PROFESSOR P1 - EJA I (1º SEGMENTO) Ministrar aulas de disciplinas/áreas componentes do currículo do Curso EJA I (1º Segmento) em unidades



Estado do Acre Prefeitura Municipal de Tarauacá Secretaria Municipal de Educação – SEME Edital N°01/2021

de ensino da zona urbana ou rural, utilizando-se de recursos didáticos e pedagógicos específicos para EJA, com planejamento quinzenal e atividades diferenciadas. Trabalhar de forma interdisciplinar e contextualizada os conteúdos teóricos e práticos pertinentes, utilizando-se de sequências didáticas, dinâmicas variadas e metodologia adequada ao perfil do aluno da EJA, com incentivo à pesquisa e desenvolvimento de projetos de aprendizagem, possibilitando o pleno desenvolvimento intelectual do aluno e sua atuação responsável como cidadão participante da sociedade, de acordo com o documento norteador da EJA.

13. A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (EJA) DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ REQUER DEDICAÇÃO EXCLUSIVA, A FIM DE BUSCAR UM MELHOR DESEMPENHO NA ATUAÇÃO PROFISSIONAL, COMO TAMBÉM PARA AS FORMAÇÕES REALIZADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM CONJUNTO COM COORDENAÇÃO DA EJA.

14. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

- 14.1 Os candidatos selecionados serão convocados na forma deste Edital, de acordo coma necessidade do serviço, observando-se a ordem de classificação durante o período de validade deste Processo Seletivo, por meio de Aviso de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado e Disponibilizado no endereço eletrônico: www.diario.ac.gov.br e www.tarauaca-ac.gov.br.
- 14.2. Os candidatos selecionados e convocados deverão se apresentar na **data, local e horário** determinados no Edital de Convocação para Assinatura do Contrato munidos dos documentos listados no item 14.4.
- 14.3. **O** candidato considerado apto, somente será contratado se não exercer outro cargo, função ou emprego na Administração Estadual/Distrital, Municipal e ou Federal, salvo as possibilidades de acumulação previstas na Constituição Federal, desde que comprove compatibilidade de carga horária.
- 14.4. No ato da contratação, os candidatos selecionados deverão apresentar as cópias dos documentos listados abaixo acompanhados dos originais para autenticação:
 - a) Carteira de Identidade;
 - b) CPF,

- c) PIS/PASEP,
- d) CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social),
- e) Título de Eleitor,
- f) Comprovante de votação da última eleição (não serão aceitos comprovantes de justificativa eleitoral, caso não tenha votado apresentar Certidão de Quitação Eleitoral, obtida junto ao TRE),
 - g) Comprovante de residência com CEP,
 - h) Carteira de Reservista, se do sexo masculino;
 - i) Carteira do Conselho, quando exigido em legislação federal;
 - j) 01 Foto Recente 3x4,
 - k) Comprovante de Situação Cadastral do CPF,
 - m) Diploma e/ou Certificado de Conclusão (Ensino médio).
 - 14.5. Os Candidatos convocados poderão ser desclassificados nas seguintes situações:
 - a) quando não acudirem à convocação para a assinatura do contrato;
 - b) quando forem considerados inaptos para o exercício da função.
 - c) quando não atenderem ao item 1.11, 1.12, 1.13 e 1.14 deste edital.
 - d) quando descumprirem as regras do Edital;
- f) quando tiver outro vínculo empregatício com a secretaria de Educação Municipal ou Estadual (Estagiários, ou professores do Caminho da Educação do Campo).

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativos à classificação de candidatos, valendo, para tal fim, os resultados publicados no Diário Oficial do Estado e os disponibilizados no endereço eletrônico:

www.diario.ac.gov.br e www.tarauaca-ac.gov.br.



ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO 1 PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS 1.1 PROFESSOR EJA I (1º SEGMENTO) - Nível Médio

LÍNGUA PORTUGUESA: Leitura e interpretação de textos. Compreensão e emprego das classes de palavras, morfologia e Sinais de pontuação nas diferentes situações comunicativas.

MATEMÁTICA: Exploração dos números naturais em seus diferentes usos no contexto social (para quantificar, ordenar, codificar, medir), Resolução de situações-problema que envolva significados das operações (juntar, acrescentar, tirar, comparar, completar, repartir igualmente). Comparação de duas grandezas (comprimento, massa, capacidade).

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS: Lei nº 9.394/96; Resolução nº 3, de 15 de junho de 2010 (Diretrizes Operacionais da Educação de Jovens e Adultos); Reconhecimento da importância da Política e a organização da Educação de Jovens e Adultos no Acre: Identificação das finalidades, princípios e objetivos da Educação de Jovens e Adultos; O perfil do educador da EJA enquanto estimulador da aprendizagem; A importância da formação do professor da EJA para a qualidade do ensino. Trabalhando com a Educação de Jovens e Adultos: caracterização do perfil dos alunos e alunas da EJA; Caracterização da sala de aula como espaço de vivência e aprendizagem; Importância da observação e registro como elementos fundamentais para a prática do professor; Reconhecimento da relevância do processo de aprendizagem dos alunos e professores da EJA. Planejamento Escolar

História e Geografia do Acre

Processo de Anexação do Estado do Acre, Municípios e populações do Acre: população e localização. Nova configuração do mapa. Microrregiões.

Atuais municípios relevo, vegetação, clima, solo, hidrografia, fluxo migratório, extrativismo e Zoneamento Ecológico do Acre.

A paisagem local e sua relação com outras paisagens (semelhanças e diferenças, permanências e transform

Estado do Acre Prefeitura Municipal de Tarauacá Secretaria Municipal de Educação – SEME Edital N°01/2021

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARACONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR PARA A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NA ZONA URBANA E ZONA RURAL.

Numero da Inscri	ção:				
Nome					
completo:					
Sexo: () Masc. () Fem.				
ldentidade:	/Órg	gão emissor:	CPF	- :	
Endereço:					N°
Complemento:		Bairro:			
Cidade:			Estado:		
CEP:	E-n	nail:			
Data de Nascimento	:	<u>/</u> /	Tel. Resider	ncial:	
Celular:		Outros contatos	<u> </u>		
Comunidade vaga:			que	deseja	concorrer
•	()	Zona Rural () Zona Ur	bana	
Declaro estar ciente minha inscrição no p	•		comprobatór	rios entregues p	oor ocasião de
Tarauacá – Ac _	de _			de 20	021.
					
COMPROVANTE [Assinatura do		SELETIVO SIN	ADI IEICADO
PARA CONTRATA DE JOVENS E ADI	ÇÃO TE	MPORÁRIA D	E PROFES	SOR PARA A	
NOME:					
TARAUACÁ-AC,					

Assinatura:	



ANEXO III

MODELO DE R	EQUERIMENTO DE RE	CURSO:		
NOME:				
CARGO:				
MUNICÍPIO DE	CONCORRÊNCIA:		_CPF:	
	(O: ()			
ESPECIFICAÇA	ÃO DO RECURSO:			
		, (TK)	/	/ 2021
_				

Assinatura do candidato



Localidades	ESCOLAS	LOCALIDADE	VAGAS
1.	Esc. Rilza Maria Daniel	Zona Urbana	CADASTRO DE RESERVA
2.	Esc. Valdina M. Torquato	Zona Urbana	CADASTRO DE RESERVA
3.	Esc. Adelmar de Oliveira	Zona Urbana	CADASTRO DE RESERVA
4.	Esc. José Augusto	Zona Urbana	CADASTRO DE RESERVA
5.	Esc. Almirante Barroso	Zona Urbana	CADASTRO DE RESERVA
6.	Esc. Almério B. de Melo	Alto Tarauacá Setor II – Comunidade Pacujá	CADASTRO DE RESERVA
7.	Esc. Aurelino P. de Brito (Sede)	Br 364 – Tk a Czs – Comunidade Botó	CADASTRO DE RESERVA
8.	Esc. Aurelino P. de Brito III	BR364 Rio Gregório Alto- Com.Extrema	CADASTRO DE RESERVA
9.	Esc. Raimundo Ramos de Araújo	Rio Tarauacá Comunidade União	CADASTRO DE RESERVA
10.	Esc Autun Furtado	Rio Murú – Boca do Ig. Conceição	CADASTRO DE RESERVA
11.	Esc. Dr. Demóstenes(Anexo I)	Alto Tarauacá Setor II – Comunidade Sumaré	CADASTRO DE RESERVA
12.	Esc. Cel. Jose Mar. de Albuq. (Anexo II)	Rio Murú Setor III – Comunidade Jacuípe	CADASTRO DE RESERVA
13.	Esc Joaquim Prado	Alto Rio Tarauacá. Com. Estirão da Cruz	CADASTRO DE RESERVA
14.	Esc. Maria Rita de A. Catão(Sede)	P. A Tarauacá - Ramal do Cachoeira	CADASTRO DE RESERVA
15.	Esc. Maria Rita de A. Catão(Anexo I)	P. A Tarauacá - Ramal do Cachoeira	CADASTRO DE RESERVA
16.	Esc. Manoel Teixeira	Baixo Rio Tarauacá –	CADASTRO DE RESERVA

	- (Sede)	Comunidade Esperança	
17.	Esc. Manoel Teixeira – (Polo)	Baixo Rio Tarauacá – Comunidade Taboca	CADASTRO DE RESERVA
18.	Esc. Elisa Soares (Sede)	Alto Tarauacá Setor I – Comunidade Sacado	CADASTRO DE RESERVA
19.	Esc. Pedro Zumba (Anexo III)	Br 364 – Tk a Czs – Comunidade Tauary	CADASTRO DE RESERVA
20.	Esc. Pedro Zumba (Anexo X)	Br 364 – Tk a Czs – Comunidade Maracanã Central	CADASTRO DE RESERVA
21.	Esc. Maria Odilia (Anexo III)	Br 364 – Tk a Czs – Comunidade Sumaúma	CADASTRO DE RESERVA
22.	Esc. Maria Odilia (Anexo IV)	Br 364 – Tk a Czs – Comunidade	CADASTRO DE RESERVA
23.	Esc Raimundo Ramos	Alto Rio Tarauacá. Com. União	CADASTRO DE RESERVA
24.	Esc. Santa Terezinha Anexo (IV)	Baixo Rio Acuraua Comunidade Boca da Saudade	CADASTRO DE RESERVA
25.	Esc. Cel. Jose Marq. de Albuq. (Anexo V)	Rio Muru Setor III – Comunidade Ocidente	CADASTRO DE RESERVA
26.	Esc. Esterfania P. Martins SEDE	Rio Muru Setor II Comunidade Semeada	CADASTRO DE RESERVA
27.	Esc. São Sebatião - SEDE	Setor Rio Tarauacá	CADASTRO DE RESERVA
28.	Esc. São Sebatião II	Setor I Rio Tarauacá – Seringal Joacy	CADASTRO DE RESERVA



DO CRONOGRAMA

1.1 O Processo Seletivo obedecerá às seguintes ETAPAS, podendo, porém, ter suas datas alteradas conforme disposição da Comissão do Processo Seletivo:

Cronograma das Datas Previstas:

•Inscrições: 17a 18 de Maio Sec. Mun. de Educação – SEME, R. Coronel Juvêncio de Menezes nº 277 ,
,
Prova Objetiva dia 30 de Maio. Escola Profa Maria Rilza do Nascimento: Rua
Benjamin Constant, nº 510 – Centro.
●Divulgação da Lista dos Classificados na Prova Objetiva:
Previsto para o dia 07 de junho
• Interposição de recurso dia 08 de junho
● Resultado das respostas dia 09 de Junho .
●Divulgação Final da Lista dos Aprovados:
Previsto para o dia 11 de junho de 2021
Convocação para a Contratação:
Previsto para divulgar.

Tarauacá – Acre, 13 de Maio 2021.

Maria Lucicléia Nery de Lima

Secr. Municipal de Educação.